

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
30 de outubro de 2020 - Nº 716 - Jurídico - [www.sindipetrocaxias.org](http://www.sindipetrocaxias.org).

FEUP  CUT



## Informes Jurídicos

### Ações coletivas do Sindipetro Caxias

Estamos disponibilizando as ações coletivas propostas pelo Sindipetro Caxias em nosso site. Assim, todos aqueles que quiserem tomar conhecimento das ações judiciais que o Sindipetro Caxias move

em favor dos trabalhadores da nossa base, basta acessar a página do sindicato na internet. Para acesso direto à relação de ações coletivas, basta acessar o [link](#).

### Ação de supressão de interstício

O Sindipetro Caxias ajuizará ação inédita contra a Petrobrás para reaver valores não pagos a título de supressão de interstício entre a primeira jornada e a dobra (segunda jornada).

Trata-se de uma tese jurídica própria em que buscaremos os direitos dos trabalhadores nós últimos 5 anos.

Será uma ação coletiva que visa coibir as dobras ocorridas na refinaria motivadas por falta de pessoal.

Pedimos que todos aqueles que praticaram dobras de turno nos últimos 5 anos (tanto no turno de 8h quanto no turno de 12h), procurem o jurídico do Sindipetro Caxias para entrega dos documentos e entrarmos com essa ação.

### A greve e as férias

O Sindipetro Caxias vai propor uma ação contra as retaliações da Petrobrás aos trabalhadores que fizeram greve e estão tendo impactos em suas férias. Conforme mediação ocorrida no TST, não há reflexos negativos dos dias de greve a incidirem no direito a férias.

A Petrobrás se recusa a voltar atrás no seu posicionamento nos forçando a tomar medidas extremas.

Assim, pedimos que os trabalhadores que estão enfrentando essa dificuldade procurem o jurídico do Sindipetro Caxias para entrarmos com ação coletiva.

**Não fique só,  
fique sócio!**

*Clique  
aqui*

### PED PETROS: Ação de isenção do Imposto de Renda

Diante dos resultados positivos da nossa ação de isenção do Imposto de Renda sobre o equacionamento da Petros, o Sindipetro Caxias enviou notificação à PETROS para que se abstenha da cobrança sobre o valor extraordinário pago

pelos associados a título de equacionamento.

Com a notificação enviada, a decisão do Poder Judiciário requer cumprimento imediato dessa obrigação de não descontar Imposto de renda.

# Ação para correção do ponto dos trabalhadores em Regime de Turno

A direção do Sindipetro Caxias tem encontrado resistência por parte da empresa ao requerer que desfaça as mudanças de PHT dos trabalhadores do Turno em consequência de dobra no dia anterior.

A empresa praticou várias irregularidades nos pontos dos trabalhadores ao burlar a legislação, desrespeitando o

interstício e aplicando faltas para obrigar extensão de jornadas.

Não há horário de turno variável!

A empresa tem que respeitar os horários de turno que sempre foram praticados.

Nesse sentido, o jurídico do Sindipetro Caxias entrará com ação judicial de danos

existenciais contra a Petrobrás, requerendo a correção do ponto e devolução dos valores subtraídos dos trabalhadores.

Pedimos que aqueles trabalhadores que sofreram esse tratamento desrespeitoso da empresa façam contato com o jurídico para a entrega de documentos para propormos ação coletiva.

## Supressão de hora extra

Conforme entendimento sumulado pelo TST, quando um trabalhador deixa de fazer horas extras habituais, deve ser indenizado pela queda do padrão de vida que tinha, ainda que a supressão de horas extras seja em parte.

Nesse sentido, o Sindipetro Caxias convoca os trabalhadores que sofreram qualquer tipo de supressão de horas extras (total ou parcial) a agendar um horário com nossa assessoria jurídica (plantão trabalhista) e analisar sua situação.

Assim, se você praticava horas extras habitualmente e de uma hora pra outra deixou de fazer (ainda que parcialmente), nos procure

para ajuizamento de ação indenizatória.

Há vários exemplos: aplicação do quadrante (turno), empresa não mais convocar no fim de semana (HA), etc.

É importante que o pessoal em Regime de Turno tenha em mente que a atual tabela de 12h foi imposta e não negociada. Logo, se após implantação o trabalhador deixou de dobrar habitualmente, também se encaixa na hipótese de supressão de horas extras habituais.

Lembrando que trata-se de ação individual em que há risco de sucumbência.

## Ação do HRA

O Sindipetro Caxias ingressou com uma ação cobrando a restituição da cobrança do Imposto de Renda – IR sobre a verba denominada HRA- Horas de Repouso Alimentação.

Na ação é pleiteado a devolução dos últimos 5 anos do IR incidente sobre o HRA, como

também a não incidência deste imposto sobre a referida verba a partir da propositura da ação.

A ação está em análise do pedido de tutela antecipada na Justiça Federal de Duque de Caxias - RJ.

## Aposentadoria especial, um direito do trabalhador

A direção do Sindipetro Caxias, zelando pelos direitos dos trabalhadores, está entrando com ação judicial para obrigar a PETROS a habilitar a contribuição complementar, a fim de custear aposentadoria especial para aqueles que desejarem.

Sim, a aposentadoria especial não foi extinta com a Reforma da Previdência, mas tão somente alterada.

Nesse sentido, pedimos que os trabalhadores que têm interesse no assunto procurem o jurídico do sindicato para obtermos documentos mínimos para essa ação coletiva.

## Sindipetro Caxias notifica Petros em favor do participantes do plano Petros 2

O Sindipetro Caxias notificou a PETROS para que se manifeste informando o motivo de não ter sido oportunizada até a presente data aos participantes do plano Petros 2 a opção por contribuição adicional para custeio de aposentadoria especial. Está previsto no regulamento do plano Petros 2 que o participante pode aportar contribuições adicionais com a finalidade de a aposentadoria complementar acompanhar a aposentadoria especial que venha a ser concedida pelo INSS. O Sindipetro Caxias aguardará a resposta da entidade e adotará as medidas necessárias para garantir os direitos dos seus associados.

## Cálculo individual de valores da ação da RMNR

O Sindipetro Caxias convida os trabalhadores a fazerem o cálculo individual de valores da ação da RMNR. Trata-se de uma medida que visa por enquanto apenas dar ciência da possível condenação da Petrobras caso a ação seja vitoriosa. Tal medida é importante para que se demonstre que o valor total da condenação não é estratosférico como a empresa diz. Importante ressaltar que o cálculo realizado terá que ser atualizado na época

da execução, caso sejamos vitoriosos na ação. Logo, qualquer valor apresentado agora será mera expectativa. Grande parte dos trabalhadores já realizou o pagamento do serviço do contador, bastando aguardar o contato do sindicato para entrega dos cálculos estimativos. Pedimos àqueles que tem interesse e ainda não pagaram os honorários do contador que procurem o sindicato para realização do serviço e obtenção dos cálculos.

## Saldo negativo de férias

Há tempos que a Petrobrás tem causado prejuízos aos trabalhadores ao descontar nas rescisões valores a título de saldo acumulado de férias (AF).

Trata-se de um saldo negativo acumulado sem culpa do trabalhador, pela própria gestão das escalas de turno.

Todos os trabalhadores que homologam no sindicato e têm entrado com ação judicial, obtêm de volta o valor descontado.

Mas, a fim de resolver essa questão de uma vez, o jurídico do Sindipetro Caxias está ajuizando a ação coletiva para que a Petrobrás se abstenha de lançar saldos negativos provocados por retorno de férias dos trabalhadores.

Aqueles que já homologaram, fizeram ressalvas no termo de rescisão e tiveram o valor descontado podem requerer o ressarcimento em até dois anos.

## Parada de manutenção

Os trabalhadores que tiveram suas escalas de trabalho alteradas durante paradas de manutenção devem procurar o sindicato para ajuizamento de ação coletiva.

O Sindipetro Caxias jamais fez qualquer acordo com a empresa para alteração de horários e jornadas durante parada de manutenção.

Logo, toda e qualquer alteração não tem validade. Se você participou de qualquer parada de manutenção e teve sua jornada e horários alterados, procure o jurídico do Sindipetro Caxias para ajuizamento de ação coletiva que contemple a todos os trabalhadores do seu setor.

Lembrando que o prazo máximo para entrarmos com essa ação é de 5 anos a partir do fim da parada de manutenção.